



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 452

28 de março de 2024

Portarias e Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 001/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar mediante anulação parcial de dotação orçamentária”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no § 2º do artigo 7º, e seu inciso III, da Lei nº 3013/2023, de 04/07/2023, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para suporte de empenho de despesas correntes e de capital

DECIDE:

Art. 1º Fica aberto na seção de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s), categoria(s) econômica(s) e funcional(is) programática(s), a saber:

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | |
| 01.01.00 | CORPO LEGISLATIVO | |
| 01.01.02 | CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA CÂMARA | |
| 01.032.0021.2029 | Manutenção das atividades da Secretaria da Câmara | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações | 40.000,00 |
| 01.01.03 | CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS DE FINANÇAS | |



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 452

28 de março de 2024

| | | | |
|------------------|--|----------------|----------------|
| 01.032.0021.2030 | Manutenção das atividades dos serviços de finanças | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações | 175.000,0 0 | 215.000,0 0 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, em idêntico valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, a saber:

| | | | |
|------------------|---|----------------|----------------|
| 01.00.00 | PODER LEGISLATIVO | | |
| 01.01.00 | CORPO LEGISLATIVO | | |
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO | | |
| 01.031.0021.1044 | Construção, Reforma Obras e Instalações | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 215.000,0 0 | 215.000,0 0 |

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 25 de março de 2023.

[Assinado Digitalmente]

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Presidente

[Assinado Digitalmente]

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

[Assinado Digitalmente]
JOELMIR PEREIRA CAMARGO
1º Secretário

[Assinado Digitalmente]
SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
2ª Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 452

28 de março de 2024

PORTARIA Nº 009/2024, DE 27/03/2024

Preenche cargo de provimento efetivo.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Analista Jurídico de provimento efetivo a Sra. Denise Santos Lazzaro, portadora da Carteira de Identidade n.º 44.XXX.XXX-8, inscrita no CPF n.º 333.XXX.XXX-XX, classificada em sétimo lugar no Concurso Público n.º 01/2019 da Câmara Municipal de Boituva, nos termos da Lei Complementar n.º 2.683 de 29 de Junho de 2018.

Art. 2º A servidora desempenhará as atribuições do cargo de Analista Jurídico definidas pela Lei Complementar n.º 2.683 de 29 de junho de 2018, sob a orientação da Presidência da Câmara ou de seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, em 27 de março de 2024.

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Presidente

FLÁVIO NUNES DE LIMA
Vice-Presidente

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
1º Secretário

SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
2ª Secretária



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 452

28 de março de 2024

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Anderson Davi Nogueira Martins

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br